



# Diário Oficial Eletrônico

## DO MUNICÍPIO TABOCÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VI - Edição Nº 719 - Tabocão, Estado do Tocantins, 15 de Fevereiro de 2022

### Sumário

Retificação de Edição Anterior.....	01
Atos da Secretaria de Assistência Social.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	02
Atos da Secretaria de Meio Ambiente.....	03
Atos da Secretaria de Saúde.....	03
Atos da Secretaria de Administração.....	04
Atos do Chefe do Poder Legislativo.....	04

### Retificação de Edição Anterior

#### ERRATA DO DECRETO Nº 05/2022 TABOCÃO/TO, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto 05/2022, publicado na Edição nº 701, de 18 de fevereiro de 2022, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 05/2025

LEIA-SE:

DECRETO Nº 05/2022

Gabinete do Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins  
Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

### Atos da Secretaria de Assistência Social

#### CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TABOCÃO  
CONTRATADOS: JOÃO PORFÍRIO DA COSTA JUNIOR

ME

OBJETO: Item 6. O presente contrato tem por objeto a execução de serviços contábeis, elaboração e confecção das prestações de contas (balancetes mensais) dos meses de janeiro a dezembro de 2022, elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade fiscal e pelo T.C.E-TO, prestação através do SICAP – contábil do Tribunal de contas do Estado do Tocantins executar e acompanhar a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial para o Fundo municipal assistência social de Tabocão-To.

Item 7. O presente contrato tem por objeto o balanço ordenador e consolidado do exercício de 2022 envio do SICAP- contábil 7º Remessa e 8º Remessa do SICAP contábil. Integração de balanços, inclusive consolidações, também de fundos e outros órgãos da administração direta.

VALOR: R\$ O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto conforme item 6 deste contrato no valor mensal R\$ 4.400 (quatro mil e quatrocentos reais) o que corresponde o valor total de R\$52.800,00(cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto conforme item 7 deste contrato no valor total de R\$ 4.400 (quatro mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consoante autorização de compras/serviços secretaria de administração e finanças, a despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática, 04.013.08.244.5005.2.037 Elementos de despesa 33.90.35

BASE LEGAL: INEXIGIBILIDADE nº 02/2022, lei federal nº 10.520/2002 pelo decreto nº 3.555/2000, e decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, lei complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

FONTE: 07.01.00.000

SIGNATÁRIOS: Rosicleia Alves Rocha Farias

REPRESENTANTE DA EMPRESA: JOÃO PORFÍRIO DA COSTA JUNIOR - ME

CONTRATO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TABOÇÃO

CONTRATADOS: JOÃO PORFÍRIO DA COSTA JUNIOR ME

OBJETO: Item 6. O presente contrato tem por objeto a execução de serviços contábeis, elaboração e confecção das prestações de contas (balancetes mensais) dos meses de janeiro a dezembro de 2022, elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade fiscal e pelo T.C.E-TO, prestação através do SICAP – contábil do Tribunal de contas do Estado do Tocantins executar e acompanhar a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial para o Fundo municipal assistência social de Tabocão-To.

Item 7. O presente contrato tem por objeto o balanço ordenador e consolidado do exercício de 2022 envio do SICAP- contábil 7º Remessa e 8º Remessa do SICAP contábil. Integração de balanços, inclusive consolidações, também de fundos e outros órgãos da administração direta.

VALOR: R\$ O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto conforme item 6 deste contrato no valor mensal R\$ 4.400 (quatro mil e quatrocentos reais) o que corresponde o valor total de R\$52.800,00(cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto conforme item 7 deste contrato no valor total de R\$ 4.400 (quatro mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consoante autorização de compras/serviços secretaria de administração e finanças, a despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática, 04.013.08.244.5005.2.037 Elementos de despesa 33.90.35

BASE LEGAL: INEXIGIBILIDADE nº 02/2022, lei federal nº 10.520/2002 pelo decreto nº 3.555/2000, e decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, lei complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

FONTE: 07.01.00.000

SIGNATÁRIOS: Rosicleia Alves Rocha Farias

REPRESENTANTE DA EMPRESA: JOÃO PORFÍRIO DA COSTA JUNIOR - ME

Atos da Secretaria de Educação

**CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÇÃO

CONTRATADOS: JOÃO PORFÍRIO DA COSTA JUNIOR ME

OBJETO: Item 8. O presente contrato tem por objeto a execução de serviços contábeis, elaboração e confecção das prestações de contas (balancetes mensais) dos meses de janeiro a dezembro de 2022, elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade fiscal e pelo T.C.E-TO, prestação através do SICAP – contábil do Tribunal de contas do Estado do Tocantins executar e acompanhar a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial para Fundo municipal de educação de Tabocão-To.

Item 9. O presente contrato tem por objeto o balanço ordenador e consolidado do exercício de 2022 envio do SICAP- contábil 7º Remessa e 8º Remessa do SICAP contábil. Integração de balanços, inclusive consolidações, também de fundos e outros órgãos da administração direta.

Item 10. O presente contrato tem por objeto a execução de serviços de contas do SIOPS Sistema de informação e orçamento publica em saúde, elaboração, conferencia, transmissão e homologação do primeiro ao sexto bimestres de 2022.

VALOR: R\$ O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto conforme o item 8 deste contrato no valor mensal R\$ 4.400 (quatro mil e quatrocentos reais) o que corresponde o valor total de R\$52.800,00(cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto conforme item 9 Após o pagamento do item 8 uma parcela de R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto conforme item 10 deste contrato no valor mensal R\$ 1.000 (mil reais) o que corresponde o valor total de R\$6.000,00(SEIS MILREAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consoante autorização de compras/serviços secretaria de administração e finanças, a despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática, 05.029.12.122.5004.2.050 Elementos de despesa 33.90.35

BASE LEGAL: INEXIGIBILIDADE nº 02/2022, lei federal nº 10.520/2002 pelo decreto nº 3.555/2000, e decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, lei complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,



observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

FONTE: 0020.00.00

SIGNATÁRIOS: Elda Cardoso de Carvalho Faria

REPRESENTANTE DA EMPRESA: JOÃO PORFÍRIO DA COSTA JUNIOR - ME

### Atos da Secretaria de Meio Ambiente

#### CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE TABOCÃO

CONTRATADOS: JOÃO PORFÍRIO DA COSTA JUNIOR ME

OBJETO: Item 11. O presente contrato tem por objeto a execução de serviços contábeis, elaboração e confecção das prestações de contas (balancetes mensais) dos meses de janeiro a dezembro de 2022, elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade fiscal e pelo T.C.E-TO, prestação através do SICAP – contábil do Tribunal de contas do Estado do Tocantins executar e acompanhar a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial para Fundo municipal do meio Ambiente de Tabocão-To.

Item 12. O presente contrato tem por objeto o balanço ordenador e consolidado do exercício de 2022 envio do SICAP- contábil 7º Remessa e 8º Remessa do SICAP contábil. Integração de balanços, inclusive consolidações, também de fundos e outros órgãos da administração direta.

VALOR: R\$ O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto conforme item 11 deste contrato no valor mensal de R\$ 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). O que corresponde o valor total de R\$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS).

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto conforme item 12 após o pagamento do item 11 uma parcela de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consoante autorização de compras/serviços secretaria de administração e finanças, a despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática, 06.016.18.541.5007.2.057 Elementos de despesa 33.90.35

BASE LEGAL: INEXIGIBILIDADE nº 02/2022, lei federal nº 10.520/2002 pelo decreto nº 3.555/2000, e decreto nº. 7.892,

de 23 de janeiro de 2013, lei complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

FONTE: 0010.00.00

SIGNATÁRIOS: Vanuza Santos Oliveira

REPRESENTANTE DA EMPRESA: JOÃO PORFÍRIO DA COSTA JUNIOR - ME

### Atos da Secretaria de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPAL DE SAUDE DE TABOCÃO

CONTRATADOS: JOÃO PORFÍRIO DA COSTA JUNIOR ME

OBJETO: Item 3. O presente contrato tem por objeto a execução de serviços contábeis, elaboração e confecção das prestações de contas (balancetes mensais) dos meses de janeiro a dezembro de 2022, elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade fiscal e pelo T.C.E-TO, prestação através do SICAP – contábil do Tribunal de contas do Estado do Tocantins executar e acompanhar a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial para o Fundo municipal de saúde de Tabocão-To.

Item 4. O presente contrato tem por objeto o balanço ordenador e consolidado do exercício de 2022 envio do SICAP- contábil 7º Remessa e 8º Remessa do SICAP contábil. Integração de balanços, inclusive consolidações, também de fundos e outros órgãos da administração direta.

Item 5. O presente contrato tem por objeto a execução de serviços de contas do SIOPS Sistema de informação e orçamento publica em saúde, elaboração, conferencia, transmissão e homologação do primeiro ao sexto bimestres de 2022.

VALOR: R\$ O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto conforme item 3 deste contrato no valor mensal R\$ 6.400 (seis mil e quatrocentos reais) o que corresponde o valor total de R\$76.800,00(setenta e seis mil e oitocentos reais).

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto conforme item 4 Após o pagamento do item 3 uma parcela de R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto conforme item 5 deste contrato



no valor mensal R\$ 1.300 (mil trezentos reais) o que corresponde o valor total de R\$7.800,00(seste mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Consoante autorização de compras/serviços secretaria de administração e finanças, a despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática, 02.001.10.122.5003.2.024 Elementos de despesa 33.90.35

**BASE LEGAL:** INEXIGIBILIDADE nº 02/2022, lei federal nº 10.520/2002 pelo decreto nº 3.555/2000, e decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, lei complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**FONTE:** 040.00.000

**SIGNATÁRIOS:** Maria Odete da Silva Sousa Guimarães

**REPRESENTANTE DA EMPRESA:** JOÃO PORFÍRIO DA COSTA JUNIOR - ME

### Atos da Secretaria de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A seguinte Licitação será realizada conforme segue

Licitação Pregão Eletrônico 04/2022

Dados • Nº do Edital: 04/2022

- Nº do Processo: 03/2022
- Tipo: PE
- Abertura: 03/03/2022 09:46

Registro de preços para: Registro de preços para compra de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), visando atender os educando, da rede municipal de ensino, participante deste processo Licitação, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Lazer CNPJ17535627000140.

Os editais das licitações na modalidade pregão eletrônico serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 13h ou solicitado por email [licitacaotabocao@gmail.com](mailto:licitacaotabocao@gmail.com) ou baixado no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As licitações na modalidade Pregão Eletrônico ocorrerão através do sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Tabocão - TO, 15 de fevereiro de 2022.

Diego Henrique Silvério Costa  
Pregoeiro

### Atos do Chefe do Poder Legislativo

#### CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÇÃO-TO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Tabocão - TO informa que pretende DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação visando a manutenção e suporte em hardware e software local, em desktop, notebooks, backups de arquivos, redes cabeadas e wi-fi, confecção, manutenção e revisão diária do sitio eletrônico [www.tabocao.to.leg.br](http://www.tabocao.to.leg.br), portfólio da interlegis de acordo com normas do TCE., destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal de Tabocão – TO. As propostas deverão ser enviadas para a sede da Câmara Municipal de Tabocão/TO, situado à AV. BENEDITO DE PADUA S/Nº - VISTA ALEGRE, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 11h:00min.

Tabocão - TO, 15 de fevereiro de 2022.

Diego Henrique Silvério Costa  
CPL



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias**  
Prefeito

**Josué Albino Cardoso**  
Secretário de Administração

*Editado pela Secretaria de Administração*